

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

At.: Sr. Carlos Alberto Bacha / Sr. Matheus Gomes Faria / Sr. Rinaldo Rabello Ferreira

Tel.: (21) 2507-1949

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

Ref.: Notificação de Liberação Pagamento Dívida

Fazemos referência ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças, datado de 27 de janeiro de 2021, celebrado entre a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Cedente") e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário" e "Contrato de Cessão Fiduciária").

Servimo-nos da presente para solicitar, nos termos da cláusula 4.1.1 do Contrato acima mencionado, a liberação para a Conta Movimento do Montante Necessário para que a Cedente possa quitar o contrato nº274.365-66/2009 firmado pela Cedente junto à Caixa Econômica Federal ("CEF"), no âmbito do Programa Pró-Transporte/FGTS, Contrato SIAPF nº274.365-66/2009.

Solicitamos a liberação de R\$ 218.654.445,51 (duzentos e dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) da conta de nº 130235002 agência nº 2271 de titularidade da Cedente, aberta no Banco Santander (033) ("Conta Pagamento das Dívidas do Projeto") para a conta de nº 12733-0, agência nº 0911, de titularidade da Cedente, aberta no Banco Itaú Unibanco (341) ("Conta Movimento") conforme memória de cálculo em anexo a esta solicitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

Anexo

Memória de cálculo estimativa valor a pagar em 22/02/2021

Saldo em 31/01/2021	Juros	Comissão	Saldo estimado em 22/02/2021	Fee pré pagamento	Valor estimado a pagar em 22/02/2021
R\$ 212.816.266,76	5,50%	2,30%	R\$ 213.738.470,58	2,30%	R\$ 218.654.455,41

*Fee pré pagamento conforme previsto em contrato